



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 158

06/12/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP PÁG. 009

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO VICE-DIRETOR DO CCM PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO DPG LATO SENSU DE DIREITO PÚBLICO PROCESSUAL PÚBLICO PÁG. 011

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 013

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.002890/05-18

INSTRUMENTO: *Convênio*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE/VR

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação e Educação Profissional de Nível Técnico oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de novembro de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP nº 188/2005, CUR nº 06/2005 e CUV nº 246/2005.

ASSINATURAS: **ESTHER HERMES LÜCK**, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA JOSÉ DE CASTRO**, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE/VR.

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N° 34.342 de 08 de novembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.007871/05-88,

RESOLVE:

1- Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 02/11/2005, MANOEL GONÇALVES NEVES, matrícula SIAPE n° 0304184-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, código 701611.NA, classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233996, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1° da Emenda Constitucional n° 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1° da Lei n° 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 34.343 de 08 de novembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n° 23069.077051/05-53,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO BATISTA, matrícula SIAPE n° 0304826-7, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405.NI, classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8°, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional n° 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 3° da EC n° 41/03, código de vaga 0234516, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 31%(trinta e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.366 de 29 de novembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077463/05-93,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a NANJI DA SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0305640-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, da EC nº 41/03, com a redação dada pela EC 47/05, código de vaga 0235098, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.367 de 29 de novembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003780/05-73,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DAS GRAÇAS LOBATO PORTELA, matrícula SIAPE nº 0306183-2, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 701200, classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, da EC nº 41/03, com a redação dada pela EC 47/05, código de vaga 0235557, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.368 de 29 de novembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021003/05-19,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a ANA LÍCIA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0305758-4, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 3º da EC nº 41/03, código de vaga 0235196, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), com VPNI artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.386 de 02 de dezembro de 2005

EMENTA: Institui Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Móveis e do material constante no Almoarifado do Instituto de Física com vistas ao encerramento do exercício de 2005, Unidade Gestora 153342.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação constante no Ofício n.º 25 de 30/11/2005, da Direção do Instituto de Física,

RESOLVE:

1- Instituir Comissão com incumbência de proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Móveis e do material constante no Almoarifado do Instituto de Física, com vistas ao encerramento do exercício de 2005 – Unidade Gestora: 153342.

2- Designar para compor a Comissão os servidores: Professor RENATO BASTOS GUIMARÃES, Adjunto, matrícula SIAPE nº 030864-4; Professor JOÃO CARLOS FERNANDES, Titular, matrícula SIAPE nº 0307474-8 e Professor GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI, Adjunto, matrícula SIAPE nº 0308619-3

3- A presidência da Comissão caberá ao Professor RENATO BASTOS GUIMARÃES.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 34.387 de 05 de dezembro de 2005

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional
e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 128/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

| RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO | | | | | |
|--|------------|---|-------|----------------------|---------------------------------|
| ANEXO à Portaria n.º 34.387, de 05 de dezembro de 2005. | | | | | |
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Cargo | Progressão concedida | Efeitos financeiros a partir de |
| 01 | 310367 | 23069.030027/03-99 NELCY FERREIRA DA SILVA | Ass.4 | Adj.1 | 08.01.2003 |

#####

PORTARIA N.º 34.388 de 05 de dezembro de 2005

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou
Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 128/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

| RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO | | | | | |
|--|------------|--|-------|----------------------|---------------------------------|
| ANEXO à Portaria n° 34.388, de 05 de dezembro de 2005. | | | | | |
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Cargo | Progressão concedida | Efeitos financeiros a partir de |
| 01 | 308534 | 23069.041474/04-54 GLORIA MARIA ABRANTES COELHO | Adj.3 | Adj.4 | 03.07.2004 |

(*) Republicação em correção a 1ª publicação

#####

PORTARIA N.º 34.389 de 05 de dezembro de 2005.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 128/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

| RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO | | | | | |
|--|------------|---|-------|----------------------|---------------------------------|
| ANEXO à Portaria n° 34.389, de 05 de dezembro de 2005. | | | | | |
| Ordem | Mat. SIAPE | Processo/ Nome | Cargo | Progressão concedida | Efeitos financeiros a partir de |
| 01 | 310892 | 23069.040599/04-67 ELISABETE CRISTINA CRUVELLO DA SILVEIRA | Ass.2 | Ass.3 | 31.01.2005 |
| 02 | 310892 | 23069.040599/04-67 ELISABETE CRISTINA CRUVELLO DA SILVEIRA | Ass.3 | Ass.4 | 31.01.2005 |

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 11/11/05

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90; os Decretos 2.794 de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, as Resoluções 109/95 e 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 1.496, de 03 de maio de 2005, o AFASTAMENTO do PAÍS da seguinte servidora:

AFASTAMENTO DO PAÍS

LILIAN AZEVEDO DA SILVA MOURA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Programa de Alfabetização e Leitura/PROALE da Faculdade de Educação, Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realização do curso de Mestrado em Educação – Supervisão Pedagógica, na Universidade de Évora, Portugal, no período total de 18 de novembro de 2005 a 17 de novembro de 2007, com ônus limitado (com bolsa de estudos pelo Ministério da Educação de Portugal) (Processo 23069.021224/200-59)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 23/11/05

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 e 94.664, de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/97 e, ainda, a Resolução 109/95/UVV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO a **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

ALMIR DA COSTA MOREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Serviço de Enfermagem do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para conclusão do curso de Doutorado em Enfermagem, na Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 02 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2006, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF), interposto com SUSPENSÃO do mesmo, no período de 01 de novembro de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, em virtude de trancamento de matrícula (Proc. 23069.077970/05-27)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 23/11/05

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o AFASTAMENTO NO PAÍS das seguintes servidoras:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MARILUZ DA SILVA LEAL REMIRO, ocupante do cargo de Economista, lotada na Incubadora de Empresas vinculada à Coordenadoria de Projetos Científicos e Tecnológicos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para realização do curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, área de concentração "Sistema de Gestão pela Qualidade Total", nesta Universidade, no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2005, com ônus limitado. (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.006843/05-43).

REGINA SCHNEIDERMAN, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Núcleo de Comunicação Social/NUCS do Gabinete do Reitor, para realizar o curso de Mestrado em Relações Internacionais, nesta Universidade, no período de 01 de setembro de 2005 a 31 de agosto de 2007, com ônus limitado. (com Auxílio-Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.006699/05-45).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 193/05

A DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Orientação Normativa nº 03/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

| SIAPE | Nome | Emenda Const. nº 20/98 | Início da ocorrência/ Implantação. | Processo |
|---------|--------------------------------------|---------------------------|--|---------------------|
| | | Tipo de contribuição | | |
| 0308235 | AMELIA LUCIO NICOLICHE | INTEGRAL | 17.12.2002 | 23069. 077968/05-58 |
| 180556 | ANGELA REGINA PEREIRA CARDOSO | PROPORCIONAL | 01.01.2004 | 23069. 006929/05-76 |
| 6306402 | CARLOS AUGUSTO CARDOZO FARIA | PINTEGRAL | 23.10.2005 | 23069. 031259/05-26 |
| 0303049 | CIDNEIA DOS SANTOS PEREIRA | PROPORCIONAL | 01.01.2004 | 23069. 077348/05-19 |
| 0304840 | LEOCLECIO JOSE DA SILVA | INTEGRAL | 01.08..2005 | 23069. 007493/05-32 |
| 0308154 | MARIA CECILIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA | INTEGRAL | 20.04.2005 | 23069.042165/05-82 |
| 0401010 | THOME ELIZARIO TAVARES FILHO | INTEGRAL | 30.11.2004 | 2306.021141/05-90 |

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 02 de 09 de novembro de 2005

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção - Edital 01/2005.

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: professor OCTACILIO BRAZ DE AZEREDO JUNIOR, matrícula UFF n° 6256-2, presidente; Professor JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO, matrícula UFF n° 6086-6, membro 1; a professora MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO, matrícula UFF n° 6253-9, membro 2; e o professor JOSÉ EMÍLIO DE BRITO, matrícula n°. 7150-3, suplente, para comporem a Banca Examinadora para a Seleção/2006 dos candidatos ao Curso de Especialização em Cirurgia Plástica *Lato Sensu* (em nível de Especialização).

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO R.MOREIRA FILHO
Vice-Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 02 de 17 de novembro de 2005

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção - Edital 02/2005.

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes: professor ALBERTO ESTEVES GEMAL, matrícula UFF n° 1968-0, presidente; Professor RICARDO GONÇALVES PUPPIN, matrícula UFF n° 7177-8, membro 1; Professora ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELLI, matrícula UFF n° 7184-5, membro 2, para comporem a Banca Examinadora para a Seleção/2006 dos candidatos ao Curso de Especialização em Anestesiologia *Lato Sensu*.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

PEDRO R.MOREIRA FILHO
Vice-Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDB Nº 03 de 16 de novembro de 2005

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE DIREITO PROCESSUAL PÚBLICO, convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, Departamento de Direito Privado, e o Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do proc. 23069.005013/2004-18, decide, *ad referendum* do Colegiado de Curso,

RESOLVE:

1- Designar, retroativamente a 1º de setembro de 2004, como docentes do **Curso de Pós-Graduação lato sensu de Direito Processual Público** os professores abaixo relacionados:

| Docente Responsável | Docente Convidado | Módulo | Disciplina |
|---|---|----------|---|
| Marcia Heloisa Tavares de Figueredo Lima (UFF) | - | 1 | Metodologia da Pesquisa e Normalização Jurídica |
| Napoleão Miranda (UFF) | Flávia Piovesan (PUC-SP) José Eduardo Faria (USP) | 2 | Sociologia e Processo |
| Nadia de Araujo (PUC-RJ) | Antônio Celso Alves Pereira (UERJ) Leonardo Greco (UFRJ) Flávia Piovesan (PUC-SP) | 3 | Direitos Humanos e Processo Internacional |
| Wilson Madeira Filho (UFF) | Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (UFMG) Leonardo Greco (UFRJ) Marcelo Lima Guerra (UFC) | 4 | Teoria da Motivação da Decisão Judicial |
| José Ribas Vieira (UFF) | Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva (UGF) Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira (UFMG) Menelick de Carvalho Netto (UFMG) | 5 | Tutelas Judiciais Constitucionais I |
| Leonardo Greco (UFRJ) | Ada Pellegrini Grinover (USP) José Antônio Lisboa Neiva (SJRJ) José Rogério Cruz e Tucci (PUC-SP) Antonio Gidi (Universidade de Houston - EUA) | 6 | Tutelas Judiciais Constitucionais II |
| Germana de Oliveira Moraes (UFC) | Branca Martins da Cruz (UCL - Portugal) Rogério Gesta Leal (UNISC-RS) | 7 | Controle Jurisdicional da Administração Pública |
| Ruy Rosado de Aguiar Júnior (UFRGS) | Leonardo Greco (UFRJ) Marcelo Pereira da Silva (SJRJ) Kazuo Watanabe (USP) | 8 | Processo Civil nos Juizados Especiais Federais |
| Marcelo Lima Guerra (UFC) | Eduardo Talamini (UFPR) | 9 | Tutela de Urgência e Fazenda Pública |

| Docente Responsável | Docente Convidado | Módulo | Disciplina |
|--|---|---------------|---|
| Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva (UFF) | Cássio Scarpinella Bueno (PUC-SP) Marcelo Lima Guerra (UFC) Milagros López Gil (Universidad Málaga) Pedro Aberastury (UBA – Argentina) | 10 | Execução contra a Fazenda Pública |
| Teori Albino Zavascki (UFRGS) | Antônio Janyr Dall'Agnoll Jr. (TJRS) Maria Helena Rau de Souza (SJRS) | 11 | Direito Tributário em Juízo |
| Leonardo Greco (UFRJ) | Eduardo Talamini (UFPR) Fredie Didier Jr (UFBA) José Rogério Cruz e Tucci (PUC-SP) | 12 | Questões de Direito Processual Público |
| Leonardo Greco (UFRJ) | Ari Pargendler (STJ) Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (UFPE) Germana de Oliveira Moraes (UFC) Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva (UFF) | 13 | Processo Civil nos Atos Normativos da Justiça Federal |

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a DTS 02, de 10 de junho de 2005.

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato Sensu* em Direito Processual Público
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

ORDEM DE SERVIÇO DCF Nº 04 de 30 de novembro de 2005

EMENTA: Estabelecer prazos para o encerramento do exercício 2005.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria nº 32.999/2004,

CONSIDERANDO as determinações legais impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos pelo Decreto nº 4.466, de 13 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da observância, por parte do DCF, aos prazos estabelecidos na Portaria nº 42, de 17 de novembro de 2005 da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO os procedimentos, inclusive os constantes do “Manual de Procedimentos para Tomada de Contas” e “Apostila de Análise e Procedimentos Iniciais para Encerramento e Abertura do Exercício”, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e;

CONSIDERANDO a necessidade do DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, visando a correta apuração do resultado do exercício e apresentação da Prestação de Contas do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

1- Estabelecer os prazos para os procedimentos de execução orçamentária e financeira, bem como de encerramento do exercício no âmbito desta Universidade:

| Prazo | Procedimento |
|--------------|--|
| 11/11/2005 | Concessão de Suprimento de Fundos |
| 05/12/2005 | Aplicação de Suprimento de Fundos, inclusive aqueles concedidos através do Cartão de Crédito Corporativo |
| 08/12/2005 | Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos (NAE) e Reforços |
| 08/12/2005 | Prestação de Contas de Suprimento de Fundos |
| 08/12/2005 | Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos (NAE) e Reforços |
| 09/12/2005 | Devolução de saldos orçamentários pelas Unidades Gestoras Executoras |
| 09/12/2005 | Cancelamento pela, Setorial (DCF), dos créditos disponíveis nas Unidades Gestoras |

| Prazo | Procedimento |
|------------|---|
| 10/12/2005 | Pagamento dos saldos de empenhos de 2002,2003 e 2004 inscritos em Restos a Pagar. |
| 10/12/2005 | Cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar Processado e Não Processado, referentes aos exercícios 2002, 2003 e 2004 |
| 12/12/2005 | Envio ao DCF ou órgão/setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras dos processos com as respectivas Notas Fiscais relativas, devidamente atestadas e visadas, para liquidação e pagamento no Exercício 2005. |
| 15/12/2005 | Envio ao DCF ou órgão/setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras os processos, cujos pagamentos ou liquidação da despesa não ocorrerão no exercício de 2005, com autorização para a inscrição das notas de empenho em Restos a Pagar não processados. |
| 15/12/2005 | Envio ao DCF ou órgão/setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras de processos com as respectivas das Notas Fiscais, devidamente atestadas e visadas para inscrição em Restos a Pagar processados. |
| 15/12/2005 | Realização de Pagamentos de notas fiscais encaminhadas ao DCF ou setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras |
| 16/12/2005 | Devolução dos saldos financeiro de convênios, para a Setorial (DCF) |
| 03/01/2006 | Envio dos processos relativos aos Inventários físico-financeiro dos Almojarifados, de bens móveis, imóveis e Intangíveis, bem como dos bens para venda e revenda |
| 03/01/2006 | Envio dos mapas de Venda e Revenda, Consignações de Terceiros em Poder da UFF e da UFF em Poder de Terceiros |
| 03/01/2006 | Envio dos RMA e RMB referente à competência DEZ/2005 ao DCF |
| 03/01/2006 | Remessa de declaração de conformidade documental, conforme modelo do DCF, acompanhada de cópias das Guias de Informação Previdenciária – GFIP do mês de dezembro |

Art. 2º. O não cumprimento dos prazos desta Ordem de Serviço implicará na apuração incorreta das contas da Unidade Gestora ou Setor responsável, sujeito à citação individualizada em notas explicativas nos Balanços e Prestação de Contas da Universidade, bem como a inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Art. 3º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade, revogando-se a de nº. **003/2005, de 09 de novembro de 2005.**

MÁRCIA OLIVEIRA DE C. DA SILVA
Diretora da Divisão de Contabilidade

JORGINA QUINTAL DE SOUZA
Diretora da Divisão de Administração Financeira

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças

De acordo:

HIRAM FERNANDES
Pró-Reitor de Planejamento
#####

EDITAL**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2006**

O COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA para Professores de Ensino Fundamental e Médio, Pós - Graduação Lato-Sensu, do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado para seleção de candidatos para o 1º semestre letivo do curso.

I. CLIENTELA

Graduados em Matemática, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para ensino fundamental e médio e que estejam atuando como docente em Matemática.

II. DAS VAGAS

O Curso oferece 30 (trinta) vagas, a serem preenchidas por processo de seleção.

III. DA INSCRIÇÃO**Local:**

Secretaria do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio
Instituto de Matemática - UFF
Rua Mário Santos Braga s/nº, 2º andar, sala 206, Centro - Niterói/RJ
Telefone: 2629-2012

Período: 17 / 10 / 05 a 11 / 11 / 05

Horário: 14h às 17h

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- CPF e Carteira de Identidade (original e cópia);
- Diploma de Graduação (original e cópia);
- Histórico Escolar (original e cópia);
- Carta de auto - apresentação (modelo fornecido pelo curso);
- Curriculum Vitae (com comprovação);
- Documento que certifique que o candidato atua efetivamente no ensino de fundamental, médio ou superior;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição estipulada pela UFF, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

III. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

(O Processo de seleção será realizado no período de 21/11/05 a 26/11/05)

- No dia 21/11/05 às 14h os candidatos deverão fazer uma prova escrita com questões de raciocínio, propostas pela Banca Examinadora, envolvendo conteúdo de Matemática do Ensino Fundamental e Médio;
- Além da prova, serão considerados para fins de seleção, o currículo e a carta de auto-apresentação dos candidatos.
- Nos casos em que a banca julgar necessário, serão marcadas entrevistas individuais.

VI. O CURSO

O Curso é constituído de quatro Disciplinas Obrigatórias e três Disciplinas Optativas, tendo cada uma delas, carga horária de 60 horas/aula e uma Disciplina Obrigatória de Monografia de Conclusão de Curso de 30 horas, perfazendo um total de 450 horas/aula.

Disciplinas Obrigatórias:

- Lógica e Fundamentos de Matemática
- Introdução à Análise na reta e Aplicações
- Tópicos de Geometria Elementar e Laboratório de Geometria
- Teoria dos Números e Álgebra
- Monografia de Conclusão de Curso

Disciplinas Optativas:

- Introdução à Álgebra Linear
- Análise Combinatória e Probabilidade
- Matrizes, Sistemas Lineares e Determinantes
- Laboratório de Educação Matemática
- Modelagem Matemática e Resolução de Problemas
- Prática Pedagógica - Aritmética e Álgebra
- Prática Pedagógica – Geometria
- Prática Pedagógica - Educação Matemática
- Trigonometria e Números Complexos
- Geometria Analítica
- Matemática Financeira
- Grafos: Teoria, Aplicações e Adequação à Educação Básica

O Curso será ministrado às terças e quintas feiras, no horário de 14h às 22 h.

O Curso terá duração mínima de 03 (três) semestres letivos e duração máxima de 05 (cinco) semestres, não contabilizados os períodos de trancamento a que o aluno tem direito.

O aluno que não se inscrever em disciplinas dentro dos prazos determinados pelo Calendário Escolar, estará em trancamento automático (TA) naquele período.

O aluno poderá requerer ao Coordenador do Curso, dentro dos prazos determinados pelo Calendário Escolar, trancamento solicitado (TS)

O número máximo de períodos permitidos que um aluno pode permanecer em trancamento (TA ou TS) é de 02 (dois) períodos, consecutivos ou não.

O aluno terá a sua matrícula cancelada quando:

- esgotar o prazo máximo para a integralização do curso;
- for reprovado duas vezes numa mesma disciplina;
- não proceder, pela 3ª (terceira) vez consecutiva ou não, à inscrição em disciplinas dentro do calendário estipulado;
- for reprovado em todas as disciplinas em que tenha se inscrito em 02 (dois) períodos, consecutivos ou não.

VII. MAIORES INFORMAÇÕES

Instituto de Matemática

Rua Mário Santos Braga s/n°-2° andar – Niterói -RJ

CEP: 24020-140

Tel: 2629-2012

e-mail: ematprof@vm.uff.br

site: www.uff.br/especializaomatematica

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Colegiado do Curso de Especialização em Matemática

#####

EDITAL 2006

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO) EM HEMATOLOGIA CLÍNICA, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros, para o preenchimento de vagas para o ano 2006, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

| Cursos de Especialização | Vagas | | Clientela | Início | Duração |
|--------------------------|---|-----------------|---|----------|---------|
| | Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência | Não Brasileiros | Graduados em | | |
| Hematologia Clínica | 02 | 01 | Medicina (com comprovação de Residência ou estágio em Clínica Médica ou Pediatria de, no mínimo , 01 (um) ano). | mar/2005 | 2 anos |

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. PERÍODO e LOCAL de INSCRIÇÃO:

Informações de segunda a sexta-feira, das 10:30 às 14: 00 horas

Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas
Rua Marquês de Paraná, 303 / 4º andar – prédio anexo ao HU Antônio Pedro -
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
tel.: (0xx21) 2629-9370, (0xx21) 2629-9371
Informações: e-mail - ccmappg@vm.uff.br

Inscrições

13 a 28 de fevereiro de 2006, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas
Ambulatório de Quimioterapia do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) – térreo
Tel.: (21) 2629-9264 ramal do ambulatório de quimioterapia.

13 a 28 de fevereiro de 2006, de segunda a sexta-feira, das 10.30 às 14 horas
Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas
Rua Marquês de Paraná, 303 / 4º andar – prédio anexo ao HU Antônio Pedro - Centro - Niterói - RJ –
CEP: 24.033-900
tel.: (0xx21) 2629-9370, (0xx21) 2629-9371

2.2. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.)
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

| | | | |
|---|---------------------|--|---|
| BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou | | | |
| UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou | | | |
| BANCO DO BRASIL – Agência 4201-3, conta nº 170500-8. | | | |
| | CURSO | Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO) | Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A |
| 1. | Hematologia Clínica | 158156 | 15305615227208-7 |

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Obs.:

| | |
|-----|---|
| 1)- | A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório; |
| 2)- | O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora. |

3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

| CURSO | PROVAS | LOCAL |
|---------------------|-------------------------------------|---|
| | DATA E HORÁRIO | |
| Hematologia Clínica | prova: 10/03/06 às 9:00 horas | Sala da Quimioterapia– térreo/HUAP |
| | entrevista: 13/03/06 às 10:00 horas | Departamento de Medicina Clínica– 6º andar – HUAP |

ENDEREÇOS:

- ◆ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 –Centro – Niterói**
- ◆ **Prédio Anexo ao HUAP: Rua Marquês do Paraná, 303 - 2º e 3º andares – Centro – Niterói – RJ**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

| | CURSOS | LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO |
|----|---------------------|-----------------------------------|
| 1. | Hematologia Clínica | Inglês |

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenadora do Curso.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Hematologia Clínica.

6.0 – BIBLIOGRAFIA:

1. WINTROBE'S CLINICAL HEMATOLOGY
2. WILLIAM'S TEXTBOOK OF HEMATOLOGY

PROGRAMA:

- Anemias. Aspectos clínicos e laboratoriais e fisiopatologia.
- Linfomas de Hodgkin e não Hodgkin. Aspectos Clínicos e laboratoriais.
- Leucemias agudas. Classificação. Quadro clínico e laboratorial.
- Síndromes Mieloproliferativas. Quadro clínico e laboratorial.
- Mieloma múltiplo. Quadro clínico e laboratorial.

Niterói, 03 de novembro de 2005.

PEDRO R.MOREIRA FILHO
Vice-Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

EDITAL

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA/ACUPUNTURA, faz saber que estarão abertas, no período de 01 de dezembro de 2005 a 06 de março de 2006, as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1 DO CURSO

| Curso de Especialização | Vagas | | Clientela | Início | Duração |
|--|---|-----------------|-----------------------|-------------|---------|
| | Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência | Não Brasileiros | | | |
| Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura. | 30 | 02 | Graduados em Medicina | 15/mar/2006 | 2 anos |

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 LOCAL

Instituto de Saúde da Comunidade

Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.030-210

Informações: tels.: (0xx21) 2629-9351 / 2629-9352 / 2610-0623 / 2714-9412 ou através do

e-mail: secisc@vm.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.2 HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

De segunda a sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas.

2.3 PERÍODO:

De 01 de dezembro de 2005 a 06 de março de 2006.

2.4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- fotocópia autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;

- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;
- duas fotos 3 X 4;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no seguinte banco:

| | |
|---|--|
| BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta n.º 1301547-5; classificação da receita: 16520600. | |
| CURSO | Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA |
| Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura | 158290 |

3 DA SELEÇÃO

3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA

Observação:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete) , sendo observado o critério eliminatório e classificatório.
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada banca examinadora

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA

| CURSO | PROVAS | LOCAL |
|---|--|---|
| | DATA E HORÁRIO | |
| Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura | Prova: 08/03/2006 às 18:00 horas Entrevista: 09/03/2006 às 08:00 horas ou 10/03/2006 às 14:00 horas | Prédio Anexo ao HUAP 3º andar - Sala C |

ENDEREÇO

- ◆ Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 - 3º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24.030-210
Tel.: (0xx21) 2629-9351 / 2629-9352

4 LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

| Curso | Língua estrangeira para a seleção |
|---|-----------------------------------|
| Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura | Inglês |

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - A prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.

- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - O resultado só será válido para a prova de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - A prova de seleção terá a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6 BIBLIOGRAFIA

Recomenda-se a leitura dos textos “O que é Acupuntura”, de Marcus Vinícius Ferreira e “Acupuntura Médica Contemporânea”, de Marcio Dias e Norton Carneiro (xerox à disposição), para que os candidatos tenham noção dos conceitos mais importantes, que facilitarão a tradução do texto em língua inglesa. Não será exigido conhecimento profundo sobre Medicina Tradicional Chinesa ou Neurofisiologia.

Niterói, 08 de novembro de 2005.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA
Coordenador do Curso
#####

EDITAL 01 / 2006

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, através do coordenador do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” (nível de Especialização) em Anestesiologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e revalidação do diploma de medicina e não brasileiros para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

1. DOS CURSOS:

| Especialização | Vagas | | Clientela | Início | Duração |
|----------------|--|-----------------|-----------------------|------------|---------|
| | Brasileiros ou Estrangeiros c/visto de permanência e revalidação | Não Brasileiros | | | |
| Anestesiologia | 01 | 01 | Graduados em Medicina | Março/2006 | 03 anos |

OBS: O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

HUAP – 4º andar – Prédio Anexo – Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Telefones/Informações:

Assessoria de Pós-graduação:

tel.: 0(xx)21- 2629-9370

ccmappg@vm.uff.br

Inscrições pelo correio (via SEDEX): somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marquês do Paraná 303, Centro Niterói, CEP 24033-900, 4º andar – Prédio Anexo – Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação - APPG/CCM.

2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 15:00 horas.

2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

09 a 31 de janeiro de 2006.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
OBS.:O aluno classificado que apresentou declaração no ato da inscrição deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;
- Fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae.

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

- Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

| | | | |
|--|----------------|---|--|
| BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5, classificação da receita: 16520600; | | | |
| BANCO DO BRASIL – Agência 4201-3, conta nº 170500-8. | | | |
| | CURSOS | Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA/UNIBANCO | Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A |
| 2. | Anestesiologia | 158151 | 15.305.615.227.193-5 |

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- 3.1.1- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
3.1.2- Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

| | |
|-----|---|
| 1)- | A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório; |
| 2)- | O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora. |

3.4 DATA E LOCAL DA PROVA:

| CURSO | PROVAS | LOCAL |
|----------------|---|--|
| | DATA E HORÁRIO | |
| Anestesiologia | Prova escrita e Interpretação de texto: 15/02/2006 às 09:00 horas. | 4º Andar do Prédio Anexo ao HUAP - Sala de Reuniões. |
| | Prova oral e entrevista: 17/02/2006 às 9:00 horas. | 4º Andar do Prédio Anexo ao HUAP - Sala de Reuniões. |

ENDEREÇOS:

- ♦ HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro)/ Centro de Ciências Médicas: Rua Marquês do Paraná, 303, 4º andar do Prédio Anexo – Centro – Niterói

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO: Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6. DO PROGRAMA:

1. Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia e Farmacologia do Sistema Respiratório;
2. Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia e Farmacologia do Sistema Circulatório;
3. Preparo pré-anestésico;
4. Complicações em anestesia;
5. Choque
6. Parada Cardíaca e Reanimação;
7. Dor;
8. Reposição Volêmica.

Niterói, 17 de novembro de 2005.

PEDRO R.MOREIRA FILHO
Vice-Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####